



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 551/02, DE 23 DE MAIO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ALTERANDO DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2002”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), alterando dotações do Orçamento do Legislativo para o exercício de 2002, a saber:

01.031.0001.2000 – Manutenção Remuneração dos Vereadores		
3390.93 – Indenização e Restituições	R\$	1.880,00
01.031.0001.2001 – Manutenção de Pessoal Vinculado a Câmara		
3390.47 – FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.....	R\$	120,00
01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades da Câmara		
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	8.000,00

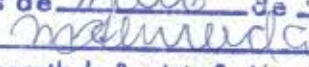
Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da abertura do crédito especial, fica anulada parte da seguinte dotação:

01.031.0001.2001 – Manutenção de Pessoal Vinculado a Câmara		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 23 de maio de 2002.


José Felisberto Fonseca
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado nesta
Secretaria aos 23 dias do
mês de maio de 2002

Margareth do Rosário R. Almeida Pereira
Secretária Municipal